



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Transporte, Obras e Serviços Públicos nº 01/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 22/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 22/2023, buscando autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 377 de 1997 que fixa os limites da zona urbana do Município de Capela de Santana e dá outras providências.

A Comissão de Transporte, Obras e Serviços Públicos, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Volmir Antônio Nickhorn
Volmir Antônio Nickhorn

Presidente

Julio Cezar Bondam
Julio Cezar Bondam

Relator

Loreni Domingas de Pariz
Loreni Domingas de Pariz

Membro